

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

DECRETO Nº 2.150, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Delega atribuições ao Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica do Município de Palmas](#), art. 71, III, combinado com o parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegado ao Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a atribuição para firmar termos de colaboração e de fomento, bem como acordos de cooperação com organizações da sociedade civil, nos termos da [Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 2.921 de 15/2/2022](#)